

Chamada Pública - Seleção de integrantes para a Companhia de Teatro da UFPR 2019

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR, por meio da Coordenadoria de Cultura e a Companhia de Teatro da UFPR, divulga a abertura da Chamada Pública para Seleção de integrantes para compor o elenco da Companhia de Teatro da UFPR, para o ano de 2019.

1. DO OBJETO

A Coordenadoria de Cultura da UFPR comunica a abertura das inscrições para a seleção de integrantes para compor o elenco do Grupo Artístico Companhia de Teatro da UFPR em 2019.

2. DO FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA

2.1 A Companhia de Teatro da UFPR encontra-se para ensaios, reuniões, produção de eventos e ações formativas, semanalmente, de três a quatro encontros por semana, turno noturno, das **19h** (dezenove horas) às **22h** (vinte e duas horas) em sua sede situada na UFPR prédio histórico, rua XV de Novembro, 695, 3º andar, Centro de Curitiba;

2.2 A Companhia tem como objetivo principal a montagem e circulação de espetáculos teatrais, produção de mostras, debates e intercâmbios artísticos abertos à comunidade, sem fins lucrativos, em diálogo com a experimentação de princípios, procedimentos e inquietações éticas, estéticas e políticas no âmbito do fazer teatral em constante transformação na contemporaneidade;

2.3 A Companhia conta com bolsas de auxílio financeiro no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, com duração variável de seis a oito meses, oriundas do programa Bolsa Cultura PROEC/UFPR, disponíveis a **maior parcela** do elenco, e são pleiteadas pelos integrantes ao final do primeiro trimestre de trabalho, via inscrição em edital específico.

2.4 O processo de seleção de novos integrantes ocorre **anualmente**, e os critérios para audição de novos integrantes são estabelecidos pela direção da Cia em função do perfil das montagens previstas, do tipo de ação e atividade

proposta para o ano seguinte, pelas adequações e (inadequações) do elenco anterior.

3. DAS VAGAS

Esta Chamada pública visa a seleção de **20 (vinte)** integrantes para compor o elenco da Companhia de Teatro da UFPR com início das atividades em março de 2019.

4. O PERÍODO E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas dos dias **11 (onze) de fevereiro a 15 (quinze) de março**. O processo seletivo consiste na participação dos(as) candidatos(as) em um *Observatório Criativo* (encontros para experimentações teatrais), entre os dias **19 a 22 de março**; vivência que será dinamizada pelo diretor da Cia e banca composta por outros 02 (dois/duas) diretores(as) convidados(as). Todo o processo seletivo acontecerá na sede da Companhia (UFPR prédio histórico, rua XV de Novembro, 695, 3º andar, Centro) e o resultado final da seleção será divulgado no dia **25 de março**.

4.2 Podem se inscrever: artistas da cena, amadores ou profissionais (atores/atrizes, cantores/cantoras, *performers*, bailator/bailatriz, estudantes de teatro e/ou áreas afins...); estudantes, técnicos e docentes da UFPR (com ou sem experiência na área); membros da comunidade externa, e demais interessados pela experiência com o teatro.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia **11 de fevereiro a 15 de março** e consistem no preenchimento e envio do formulário digital online disponível no link: <http://www.proec.ufpr.br/ciadeteatro> OU preenchimento manual e entrega pessoalmente na sede da Companhia na UFPR (prédio histórico, rua XV de Novembro, 695, 3º andar, Centro), durante período de inscrições, das 13h às 18h. Para mais informações sobre as inscrições, encaminhar e-mail para o endereço: ciadeteatro@ufpr.br ou pelo telefone (41) 3310-2736.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

6.1 Os candidatos deverão ter os seguintes pré-requisitos necessários para ingressar na companhia de Teatro da UFPR 2019:

- a) Brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as) residentes na cidade de Curitiba/PR;
- b) Maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar apto(a), física e mentalmente, para atividades de corpo, voz, ritmo e musicalidade;
- d) Disponibilidade para ensaios/encontros semanais no turno noturno;
- e) Disponibilidade para participações de ações e apresentações em eventuais finais de semana.

7. DA SELEÇÃO

A Seleção de elenco acontecerá em 02 (duas) etapas, organizadas e dinamizadas pelo diretor da Cia e banca convidada, com vistas a reconhecer as potencialidades e identificações dos(as) candidatos(as) com o trabalho a ser realizado pela Companhia ao longo de 2019.

7.1. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

7.1.1. ETAPA I – Análise do Formulário (pré-seleção)

- Leitura e apreciação das experiências artísticas (e de vida) em relação às artes cênicas;
- Análise das disponibilidades para ensaios e eventuais ações;
- Confirmação das condições exigidas pelo edital para participação no processo.

No dia **18 de março**, às **9h** será divulgado o resultado da pré-seleção no site <http://www.proec.ufpr.br/ciadeteatro>. Os(as) pré-selecionados(as) selecionados serão contatados(as) pela direção da Companhia por e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição, para confirmação da participação na segunda etapa.

7.1.2. ETAPA II – Observatório Criativo (classificatória)

- A seleção/audição do elenco dar-se-á em caráter de *Observatório Criativo* que consiste em encontros de experimentação prática, coletiva e processual de princípios e procedimentos da linguagem teatral (corpo e

voz, composição cênica, improvisação teatral, convívio, ritmo e musicalidade); uma vivência artística dinamizada pelo diretor da Cia e membros da banca.

- Os(as) Candidatos(as) devem comparecer ao primeiro encontro portando documento de identificação com foto em mãos e roupa confortável para trabalho prático/corporal, apto(a)s ao movimento.
- Essa etapa acontecerá dos dias **19 a 22 de março de 2019**. Na sede da Companhia de Teatro: Sala Hugo Mengarelli, UFPR (prédio histórico) Rua XV de Novembro, 695, 3º andar, Centro. Horário: das 19h às 22h.
- Ao longo do *Observatório Criativo*, os(as) candidatos(as) serão estimulados a experimentarem propostas de composição cênica que servirão como base para criação de microcenas a serem apresentadas no último dia da seleção (em duplas, trios e/ou quartetos).
- É de escolha dos(as) candidatos(as) a utilização de recursos audiovisuais, figurinos, objetos e adereços cênicos para composição e apresentação das *microcenas*, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a produção, transporte, operação e manipulação dos recursos.
- A Companhia disponibilizará: caixa de som amplificada, cabos de áudio para conexão em aparelhos eletrônicos, cadeiras de madeira simples, espaço amplo e arejado.
- Cada *microcena* deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) minutos de duração.
- As *microcenas* serão apreciadas pela banca e pelos(as) demais candidatos(as).

Essa etapa acontecerá dia **22 de março**, das 19h às 22h, sendo a ordem de apresentação de cada grupo estipulada por sorteio no dia anterior.

8. DOS CRITÉIOS DE SELEÇÃO

Através da participação dos(as) candidatos(as) no *Observatório Criativo* e das apresentações das *microcenas*, a audição considerará, a nível de critério para seleção do elenco:

- a) Disponibilidade para os encontros presenciais ao longo do ano, de 03 a 04 encontros na semana, turno noturno (19h às 22h), na sede da Companhia - UFPR (prédio histórico);
- b) Interesse pela criação artística, no que tange o engajamento e abertura para diferentes experimentações técnicas e estéticas no âmbito das artes cênicas.
- c) Comprometimento com as ações e trabalhos propostos ao longo do processo de seleção, atenção à diversidade do convívio, à ética do/no trabalho artístico.
- d) Capacidade de inquietar-se e estabelecer diálogos (verbais e não-verbais), de adaptar-se, propondo alternativas, gerando transformações.
- e) Resposta criativa aos estímulos poéticos, sensibilidade para as urgências, incoerências e contradições que compõem os matizes de nosso tempo;
- f) Habilidades e/ou desejos de trânsito entre as diferentes linguagens artísticas, demonstrando sensibilidade à pesquisa de sonoridades, visualidades, corporeidades e espacialidades cênicas.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **25 de março**, às **9h da manhã**, no site <http://www.proec.ufpr.br/ciadeteatro>, e os selecionados serão contatados pela direção da Companhia por e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição;

9.2 Esta chamada **não prevê** a abertura para recursos contra o resultado final, uma vez que a finalidade da seleção atende aos interesses de identificação sensível, estética e artística entre a direção da Companhia, o(a) candidato(a) e a banca convidada, segundo critérios descritos no ítem nº7. deste edital;

9.3 Após resultado final divulgado no dia **25 de março de 2019**, o elenco selecionado será convocado pela direção da Companhia por e-mail e/ou telefone informados no ato da inscrição, para confirmação do dia e horário de início das atividades, quando será apresentado (e debatido) cronograma oficial dos encontros semanais, montagens e eventos a serem promovidos pela Companhia ao longo do ano.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão segundo o programa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Coordenadoria de Cultura

Período de Inscrições	11 de fevereiro a 15 de março
Resultado da pré-seleção (Etapa I):	18 de março
Convocação dos pré-selecionados:	18 de março - das 8h às 22h
Etapa II: Observatório Criativo:	19 a 22 de março - das 19h às 22h
Resultado Final:	25 de março
Convocação do Elenco Selecionado:	25 a 26 de março

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição para participação desta chamada pública expressa a aceitação, de forma irrestrita, às regras nela estabelecidas

11.2 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: ciadeteatro@ufpr.br ou **Telefones:** Sede da Companhia: (41) 3310-2736 - Celular: (41) 998941037

Curitiba, 20 de dezembro de 2018

Rafael Lorrán
Dirigente da Companhia
de Teatro da UFPR

Leandro Franklin Gorsdorf
Pré-Reitor de Extensão
e Cultura da UFPR